Pergunta com pedido de resposta escrita E-003228/2023

à Comissão

Artigo 138.º do Regimento

Cláudia Monteiro de Aguiar (PPE), Paulo Rangel (PPE), Carlos Coelho (PPE), Maria da Graça Carvalho (PPE), Lídia Pereira (PPE), José Manuel Fernandes (PPE)

Assunto: Novas regras em Portugal sobre Alojamento Local

O pacote legislativo «Mais Habitação», que contempla medidas proibitórias face ao alojamento local, foi publicado no dia 6 de Outubro, em Diário da República, e entrou em vigor no dia seguinte. Face à resposta dada pelo Comissário Breton, no dia 28 de Abril deste ano, à pergunta sobre a proibição do alojamento local em Portugal número P-000835/2023 apresentada pela delegação portuguesa, pergunta-se à Comissão Europeia:

1. Foi notificada quanto à entrada em vigor destas regras, que ditam o fim da figura jurídica do alojamento local, tal como exigido pela Diretiva Serviços e a Diretiva Transparência do Mercado Único?

2. Caso a resposta seja afirmativa, que avaliação faz das mesmas ou quando pensa apresentar a sua posição para aferir se estas obrigações são adequadas, proporcionais e necessárias?

Apresentação: 30.10.2023